



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº133 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 21 de julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Decreta Ponto Facultativo Municipal para os expedientes nas repartições públicas nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, e demais leis aplicáveis.

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Ponto Facultativo, para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, nos dias 24 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Art. 2º Este decreto não se aplica ao setor de licitações e nem aos serviços de natureza essencial, que terão expediente normal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix – PB 21 de julho de 2023.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº133 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 21 de julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE BARBOSA DESTA MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00189/2022 - Gramare Construcoes e Servicos
Eireli - CNPJ: 30.676.883/0001-15 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 21.07.23